DECRETO Nº 047/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ **150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito
Ação: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25007000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 150.000,00

Total Suplementado: R$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura **150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 047.26
DATA: 23.02.26
EDIÇÃO Nº: 8030152
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 às 09:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8030152: DECRETO Nº 047/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8030152

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA